

SEGURANÇA

DF-

Começa lei seca em Ceilândia

Fabiola Góis

Da equipe do Correio

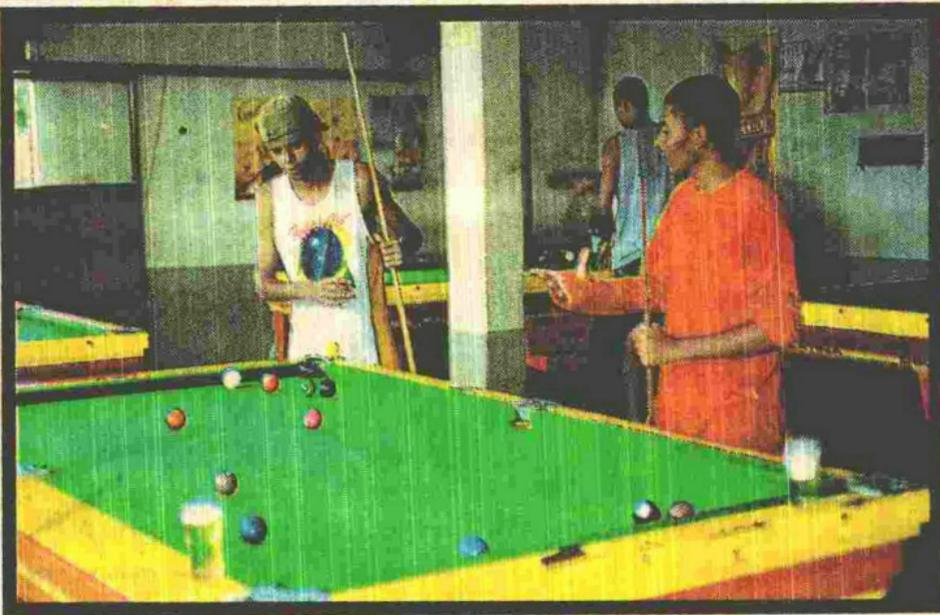
Agora é pra valer. Os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas em Ceilândia, situados em áreas residenciais, deverão encerrar as atividades até as 22h. Foi publicada ontem no Diário Oficial do Distrito Federal a Portaria Conjunta nº 2, assinada pelos secretários Athos Costa de Faria (Segurança Pública) e Maria



de Lourdes Abadia (Coordenação das Administrações Regionais), que fixa o horário de funcionamento dos bares na cidade.

Os quiosques, trailers e similares, instalados ou não em área residencial, ou próximos às escolas também deverão encerrar as atividades às 22h. "Quem desobedecer as ordens terá o estabelecimento lacrado", afirma o coronel Gilberto Alves de Carvalho,

Adauto Cruz 16.1.02



ESTABELECEMENTOS SÓ PODERÃO VENDER BEBIDA ALCOÓLICA ATÉ AS 22H

comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar. Desde ontem à noite, policiais militares, civis e fiscais da Administração Regional de Ceilândia estão vistorian-

do os estabelecimentos.

Segundo a portaria, os demais estabelecimentos do gênero terão seus horários regulados de acordo com a natureza da área em

que estiverem instalados. A decisão de quem poderá funcionar além do horário caberá à Administração Regional e a órgãos da SSP sediados em Ceilândia, que farão um levantamento prévio.

O objetivo da portaria é reduzir a criminalidade numa das áreas consideradas mais críticas do DF. Quem está animado com a medida é o diretor da Polícia Civil, Laerte Bessa. "A operação vai surtir efeito. Temos obrigação de reduzir a violência na cidade."

Numa prévia da lei seca, policiais e fiscais fizeram uma *blitz* no último final de semana para flagrar bares, quiosques e trailers que funcionam de forma irregular. A operação envolveu cerca de 100 homens. Foram fechados 32 estabelecimentos comerciais por falta de alvará.